



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.763, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Outorga ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara a execução do serviço público de manejo de resíduos sólidos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 112 c.c. a alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando o disposto no § 1º do art. 32 da Lei nº 8.335, de 3 de novembro de 2014,

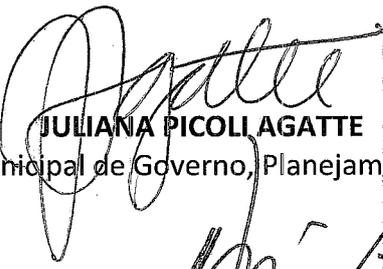
## DECRETA:

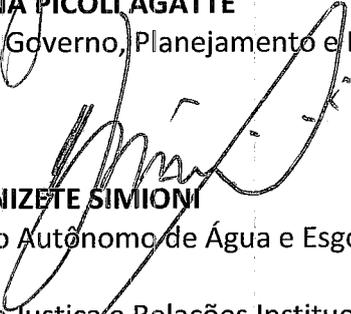
Art. 1º Fica outorgada ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) a execução do serviço público de manejo de resíduos sólidos, podendo esta ser realizada diretamente ou mediante contratação de prestador de serviço.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

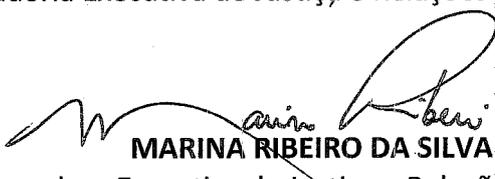
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 8 de dezembro de 2021.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.